

## MY DREAM, MY HOME

## REGULAMENTO

## Condições de participação:

1. Entre num dos websites e aceda à aplicação 3D
2. Faça o seu registo através de email e password.
3. Comece a desenhar a sua casa de banho de sonho usando os materiais cerâmicos da Margres ou da Love Tiles.
4. Faça o seu render e guarde a imagem final do seu projeto com a identificação do seu primeiro e último nome.
5. Envie o projeto por mensagem privada para o Facebook da Margres

ou da Love Tiles para que possa ser publicado no feed.

6. O prazo para o envio da sua casa de banho de sonho termina dia 4 de Outubro às 00h00.
7. Serão pré-selecionados os três projetos com mais likes em cada marca.
8. Os dois vencedores (um por cada marca) serão escolhidos pela equipa editorial da Caras Decoração e pela equipa de marketing das marcas Margres e Love Tiles.

## Regulamento Passatempo CARAS DECORAÇÃO " My Dream, My Home "

## Introdução

1. O Passatempo "My Dream, My Home" é promovido pela Gres Panaria Portugal, detentora das marcas Margres e Love Tiles.
2. O Passatempo será divulgado na edição n.º 279 de Setembro de 2020 da revista Caras Decoração, do grupo Trust in News, media partner do passatempo e promovido nas redes sociais das marcas Margres e Love Tiles.
3. O Passatempo "My Dream, My Home" prevê a atribuição de um prémio composto por pavimento e revestimento cerâmico para duas salas de banho, no valor de 4000€ (2000€ cada casa de banho, preço de tabela c/ IVA incluído).
4. O acesso à participação do passatempo será publicado no encarte n.º 279 de Setembro de 2020 da Caras Decoração e nas redes sociais das marcas Margres e Love Tiles.
5. O modo de participação, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio são regulados pelo presente regulamento.
6. Os dois melhores projetos serão contemplados com a atribuição referente ao seu projeto no valor máximo de 2.000,00€.

4. O prazo para o envio do projeto termina no dia 4 de Outubro às 00h00.
5. Os vencedores do passatempo serão escolhidos pela equipa editorial da Caras Decoração, da Margres e da Love Tiles, a partir dos projetos pré-selecionados.
6. Os vencedores serão contactados através dos dados de registo enviados na participação.
7. Os nomes dos vencedores serão publicados na edição n.º 281 de Novembro de 2020 da revista Caras Decoração e a entrega do prémio será efetuada em Portugal continental em local e hora a combinar com aqueles.
8. Não há lugar a recurso das decisões do júri.

## Participações

1. Gres Panaria Portugal é responsável pela gestão das participações.
2. Todas as ações desenvolvidas no website pelos participantes são monitorizadas e penalizadas quando se verifique que têm um fim fraudulento.
3. A GPP e a Trust in News reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.

## Duração

O presente Passatempo terá a seguinte duração:

- Início: 4 de Setembro de 2020
- Fim (para receber projetos): 00h00 do dia 4 de Outubro de 2020
- Divulgação do vencedor: 4 de Novembro de 2020
- Notícia na Revista Caras Decoração: 4 de Setembro de 2020

## Entrega do Prémio

1. O prémio deverá ser entregue ao vencedor no prazo de 90 dias, salvo rutura de stocks, a contar da publicação na edição n.º 281 de Novembro de 2020.
2. Verificando-se a rutura de stocks prevista na alínea anterior por mais de 90 dias, poderá a GPP substituir o material, por outro, à escolha do vencedor, desde que respeite o valor máximo de €2.000,00 (preço de tabela c/ IVA incluído) cada.

## Alterações ao Passatempo

1. A Gres Panaria Portugal reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender a presente ação em qualquer momento, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excecionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais ou civis.
2. A Gres Panaria Portugal reserva-se o direito de alterar o prémio a qualquer momento, devendo disponibilizar no website do Passatempo todas as alterações efetuadas.
3. As alterações e aditamentos previstos nas alíneas anteriores não carecem do consentimento expresso Trust in News.

## Política de Privacidade e outros termos

1. Os dados pessoais são indispensáveis à participação no Passatempo, a omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo participante são da sua única e inteira responsabilidade.
2. O participante autoriza a Gres Panaria Portugal a tratar os seus dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para os fins estipulados no presente regulamento.
3. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos na Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, mediante pedido dirigido à GPP, enviado por correio postal ou por correio eletrónico.
4. Os dados pessoais recolhidos pela plataforma 3D têm como finalidade apenas o registo e não deverá a GPP utilizar esses dados para qualquer outro fim.

## Disposições finais

1. A Trust in News e a GPP não se responsabilizam por eventuais erros informáticos ou de extravio de correio que impeçam a validação da participação.
2. O gozo do prémio pressupõe a aceitação de todas as condições definidas pela Trust in News e GPP.
3. A Trust in News e a GPP consideram-se alheias a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo do prémio pelos participantes ou vencedor.
4. Qualquer situação omissa não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida pela Trust in News, única entidade competente para o efeito
5. A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.

## Divulgação

A publicidade do concurso será feita na revista Caras Decoração, obrigando-se a Trust in News, media partner da iniciativa, a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo. A promoção será feita também nos websites das marcas Margres e Love Tiles e respetivas redes sociais como Facebook, Instagram e LinkedIn.

## Requisitos de participação

1. Este passatempo destina-se a todos os leitores da revista Caras Decoração, aos seguidores das redes sociais das marcas Margres e Love Tiles e a todo o público-alvo alcançado através da promoção do passatempo.
2. Não poderão participar no passatempo os trabalhadores e colaboradores, incluindo estagiários, do Grupo Trust in News e Gres Panaria Portugal, S.A

## O Passatempo

O presente passatempo terá os seguintes critérios:

- Na edição n.º 279 de Setembro de 2020 da Caras Decoração será publicado um encarte com a promoção do passatempo;
- Nas redes sociais das marcas serão igualmente publicitadas as condições de acesso e participação.
- Os participantes têm de entrar nos websites da Margres ([www.margres.com/pt](http://www.margres.com/pt)) e/ou da Love Tiles (<http://www.lovetiles.com/>) e aceder à aplicação 3D onde se devem registar;
- Depois de efetuar o registo, têm de fazer um projeto de criação de um ambiente de uma sala de banho, com os pavimentos e revestimentos cerâmicos de cada uma das marcas, Margres e/ou da Love Tiles, disponíveis no 3D.
- Os concorrentes não poderão misturar os materiais cerâmicos das marcas. Cada um dos ambientes deverá ter exclusivamente materiais da marca Love Tiles ou da Margres.
- Cada participante apenas poderá concorrer com um projeto e uma marca.
- Após concluir o projeto, deverá exportar a imagem final e identificar o ficheiro com o primeiro e último nome do participante.
- De seguida, deverá enviar a imagem por mensagem privada para a Margres ou para a Love Tiles.
- O projeto será postado pelo gestor de comunicação nos respetivos Facebooks da Margres e da Love Tiles.
- A publicação do projeto na cronologia do Facebook é da inteira responsabilidade das marcas Margres e Love Tiles.
- O gestor de comunicação fará uma atualização dos projetos recebidos ao início (9h00) e ao final do dia (18h00) de forma a assegurar que todos os projetos enviados são publicados na cronologia.

## O Prémio

Os dois projetos vencedores (uma para cada marca) serão contemplados com um prémio que consiste na atribuição do pavimento e revestimento cerâmico no valor máximo de €2.000,00 (preço de tabela c/ IVA incluído) cada.

## Seleção do Vencedor

1. Serão pré-selecionados os seis projetos (três por cada marca) com mais likes nos respetivos posts no Facebook da Margres e da Love Tiles.
2. Destes projetos serão eleitos dois vencedores (um para cada marca).
3. A votação decorrerá apenas no Facebook das marcas e apenas esses likes serão contabilizados. Os likes em posts partilhados não serão registados.